



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

---

## Portaria nº 035/2022

### **“Concede Férias ao Advogado da Câmara Municipal de Ipiranga de Norte”.**

O Senhor **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, ao Servidor **Marcos Winícius Paludo**, nomeado pela Portaria nº 038/2018 ao cargo efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

**Art. 2º** - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2021/2022 e compreenderá o período de **08/08/2022** a **06/09/2022**, sendo os 10 (dez) últimos dias, de 28/08/2022 a 06/09/2022, convertidos em abono pecuniário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 12 de julho de 2022.

---

**Eluir Cavassin**  
Presidente da Câmara Municipal

---